



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por 10 votos

03

Em 14/8/89

3

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>094/89</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>616</u> Livro <u>03</u> Folha <u>86</u> de <u>11</u> de <u>08/89</u> Horas <u>16</u> OS Funcionário		

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT

fls.02

e distribuição dos "tickets", que efetuassem uma fiscalização séria e em caráter de urgência, para que sejam punidos àqueles que desviam e usufruem lucrativamente dos benefícios cedidos pelo governo, lesando ainda mais o direito de sobrevivência das famílias carentes.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de Agosto de 1989.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Vereador-PDT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por

03

10

votos

em 14/8/89

3

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 96, ata 11, 08/89 Hora 16.05 W. Barbosa Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 094/89 Z
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimentos das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Secretaria de Ação Comunitária-SEAC em Brasília -DF e a Secretária de Ação Comunitária-SEAC de Cuiabá-MT., solicitando medidas enérgicas quanto aos critérios usados na distribuição dos "Tickets" do leite fornecido pelo Governo Federal e maior fiscalização no sistema, pois comenta-se em nossa cidade, fato sobre a existência de desvio de leite e venda de Tickets, feito principalmente por Presidentes de Bairros, que são "pessoas responsáveis pela triagem e distribuição do benefício" para a população carente.

Fatos como esses nos envergonham e nos obrigam a pedir justiça, motivo de nossa solicitação de uma fiscalização séria e urgente através dos órgãos competentes, que seja feita não só em Barra do Garças, mas também em todo o estado, pois é inadmissível suportar fatos como esses, o comportamento ilícito dessas pessoas que se dizem representantes da população de um bairro.

Não se pode cruzar os braços ao ver pessoas obtendo lucro financeiro com um benefício concedido pelo governo, gratuitamente à população carente, usufruir lucrativamente enquanto existem milhares de famílias, mães solteiras, cujos filhos necessitam de um copo de leite para mitigar a fome, hoje tão comum nos lares pobres.

Por isso, gostaríamos de merecer as atenções das autoridades responsáveis por esse sistema de triagem

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

Q

MATÉRIA:

Requerimento n.º 094/89

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		X	
Dr. Aldemar Araújo Guirra			X
Dr. Carlos Roberto Barbosa		AUSENTE	
Clodoaldo Alves da Silva		X	
Domingos Ormeneze Filho		X	
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo		X	
Edvaldo Ferreira Maciel		X	
Dr. Eldo Jacarandá Júnior		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>Presidente</i>	
Messias Almeida Dantas			X
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			X
Paulo Reis de Freitas		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	

VOTOS

10

EM 10/08/89

Aprovado por 03

13

OBS.:

.....

.....

.....